

32ª Zona Eleitoral	58
40ª Zona Eleitoral	68
41ª Zona Eleitoral	75
44ª Zona Eleitoral	76
45ª Zona Eleitoral	77
46ª Zona Eleitoral	84
47ª Zona Eleitoral	92
49ª Zona Eleitoral	99
53ª Zona Eleitoral	100
54ª Zona Eleitoral	103
55ª Zona Eleitoral	104
57ª Zona Eleitoral	106
63ª Zona Eleitoral	125
66ª Zona Eleitoral	137
68ª Zona Eleitoral	150
72ª Zona Eleitoral	152
80ª Zona Eleitoral	156
85ª Zona Eleitoral	157
94ª Zona Eleitoral	159
95ª Zona Eleitoral	165
96ª Zona Eleitoral	176
102ª Zona Eleitoral	181
105ª Zona Eleitoral	187
110ª Zona Eleitoral	191
119ª Zona Eleitoral	193
123ª Zona Eleitoral	213
124ª Zona Eleitoral	226
125ª Zona Eleitoral	227
128ª Zona Eleitoral	238
133ª Zona Eleitoral	239
134ª Zona Eleitoral	243
135ª Zona Eleitoral	245
136ª Zona Eleitoral	290
144ª Zona Eleitoral	302
145ª Zona Eleitoral	308
146ª Zona Eleitoral	315
Índice de Advogados	316
Índice de Partes	319
Índice de Processos	330

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 72/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000016755-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 19/2020 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Ernesto Carvalho Lima (Fiscal do Contrato) e

IV - Rogério Freitas Reis (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias DG n.ºs 52 e 183/2022.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 194, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007471-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora LÍVIA VAZ DA SILVA, Juíza Respondente no Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 24ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 10 a 29 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em exercício

PORTARIA PRES Nº 193, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000007302-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora VANESKA DA SILVA BARUKI, Juíza de Direito na 1ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida, Pres. Trib. Júri e Execução Penal) da comarca de Caldas Novas-